

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015-PMJ  
CONVITE Nº 001/2015-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e o Sr. DAVIDSON FERNANDES ANTONIO.

DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para ministrar aulas de Jiu-Jitsu neste Município para crianças e adolescentes, pelo período de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Pela aquisição do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pelo menor preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a critério da administração sua prorrogação por igual período, conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 03 de junho de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

DAVIDSON FERNANDES ANTONIO  
CONTRATADO